

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Círculo de pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira		CNPJ: <b>12.254.811/0001-06</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Vitória Trevisan</b>			
BAIRRO: <b>Operário</b>	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: <b>95.370-000</b>
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Juliano Bergamo		CPF: 578.171.700-53	
PERÍODO DE MANDATO: 08/2017 a 08/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Antero Pereira Dutra nº 216		CEP: 95370-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Projeto Esporte para todos em Barracão	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 15/02/2018	TÉRMINO 15/02/2019
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em situação de risco.		
OBJETO DE PARCERIA: Dar continuidade à prática de futsal, voleibol e lazer para crianças e adolescentes de Barracão, no contra turno escolar contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo. Além disso proporcionar uma melhoria na qualidade de vida das crianças participantes do projeto.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:  O Esporte possibilita aos seres humanos o estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Alguns conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, amizade, trabalho em equipe entre outros, podem ser trabalhados através da prática esportiva. A realização de projetos voltados ao esporte favorece o desenvolvimento integral, visando também propiciar ocupação as crianças e adolescentes do município de Barracão de forma lúdica e educativa, possibilitando uma qualidade de vida saudável, além de formar pessoas críticas, organizadas e disciplinadas.		

		2.2. Inscrição dos alunos; 2.3. Reuniões com os pais; 2.4. Atividades práticas e fundamentos; 2.5. Participação em torneios;				
--	--	---	--	--	--	--

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	48.159,00		48.159,00
CONCEDENTE	67.460,00		67.460,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.619,00</b>		<b>115.619,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
02	1.384,60	8.552,60	10.252,60	3.084,60	3.084,60	6.534,60
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	3.084,60	3.084,60	3.084,60	3.084,60	13.689,00	8.539,00

##### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	3.318,50	3.318,50	4.244,80	4.244,80	4.244,80	4.244,80
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	4.244,80	4.244,80	4.244,80	4.244,80	4.244,80	3.318,80

#### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material esportivo	14.336,00
Recursos humanos	39.822,00
Alimentação	15.300,00
Transporte	8.337,00

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 - GERAIS

- Dar continuidade à prática de futsal, voleibol e lazer para crianças e adolescentes de Barracão, no contra turno escolar contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo. Além disso proporcionar uma melhoria na qualidade de vida das crianças participantes do projeto.

#### 3.2 - ESPECÍFICOS

- Contratar profissionais para a modalidade futsal e voleibol;
- Oferecer práticas esportivas na modalidade futsal e voleibol;
- Atender regularmente um total de 180 crianças;
- Adquirir/completar material esportivo para as modalidades futsal e voleibol;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de crianças e adolescentes do município;
- Participação em torneios municipal e regional nas modalidades de futsal e voleibol.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Estruturação teórica do projeto;	1ª fase	1.1. Levantamento de dados referentes a instituição; 1.2. Busca por parcerias para execução do projeto; 1.3. Solicitação de orçamentos para identificar a viabilidade do projeto;				
2. Execução do projeto;	2ª fase	2.1. O projeto será enviado para apreciação da Câmara Municipal de vereadores;				

Arbitragem	6.900,00
Acompanhamento Prestação de Contas	16.615,00
Material	14.309,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.619,00</b>

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

*Bonacini*  
08/03/2018  
 Local e Data

*Juliano Rey*  
 Organização da Sociedade Civil

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 19/03/18 Assinatura: 